



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO CSJT.GP.SG.SEGGEST N.º 61, DE 28 JUNHO DE 2023.

Altera a composição do Portfólio de Iniciativas Nacionais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Grau (PE-JT), ciclo 2021-2026 (Portfólio PE-JT 2021-2026).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o [Ato CSJT.GP.SG.AGGEST n.º 88, de 8 de novembro de 2021](#), que aprovou a composição inicial do Portfólio de Iniciativas Nacionais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Grau – PE-JT, ciclo 2021-2026;

considerando a necessidade de recomposição do Portfólio de Iniciativas Nacionais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Grau (PE-JT), ciclo 2021-2026 (Portfólio PE-JT 2021-2026); e

considerando os autos do Processo Administrativo SEI n.º 6000323/2023-00,

### RESOLVE

**Art. 1º** Atualizar o Anexo do [Ato CSJT.GP.SG.AGGEST n.º 88, de 8 de novembro de 2021](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### "ANEXO

Portfólio de Iniciativas Nacionais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Grau, ciclo 2021-2026

Portfólio PE-JT 2021-2026

O Portfólio PE-JT 2021-2026 é composto das iniciativas elencadas a seguir com os respectivos órgãos responsáveis:

I - Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

II - Piloto Meta 9 - Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª, 9ª e 12ª Regiões;

III - PJExtension (maisPJe) e Assistente Virtual da Justiça do Trabalho – AVJT - Tribunais Regionais do Trabalho da 12ª e 15ª Regiões;

IV - Choque de gestão no Recurso de Revista - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; e

V - Meta 9 - Inovação na Justiça do Trabalho - Agenda 2030 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Integraram versão anterior do Portfólio PE-JT 2021-2026 as iniciativas canceladas:

I - Ofício aos Maiores Litigantes para Credenciamento Prévio do §1º do art. 246 do CPC - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

II - Análise ergonômica remota dos postos de trabalho domiciliares dos teletrabalhadores oficiais - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região".

**Art. 2º** Republicue-se o [Ato CSJT.GP.SG.AGGEST n.º 88, de 8 de novembro de 2021](#), com a atualização introduzida por este Ato.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**LELIO BENTES CORRÊA**  
**Presidente**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.